

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCID Nº 1.347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e considerando o que consta do processo administrativo SEI nº 80000.008937/2024-48, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho destinado a assessorar a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades na formulação de proposta com o objetivo de finalizar as operações contratadas pelo Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes representantes:

- I - Secretaria Nacional de Habitação:
a) Titular: Mirna Quinderé Belmino Chaves; e
b) Suplente: Monique Toledo Salgado;
II - Casa Civil da Presidência da República:
a) Titular: Márcio Luiz Vale; e
b) Suplente: Magno Gonçalves da Costa;

- III - gestor operacional do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR:
a) Titular: Elissandra de Souza Mendes Moraes; e
b) Suplente: Poliana Rocha Oliveira;
IV - agente financeiro Caixa Econômica Federal:
a) Titular: Francisco Cardeal Neto; e
b) Suplente: Rafael Assis Máximo de Lima;
V - agente financeiro Banco do Brasil:
a) Titular: Jaqueline de Castro Lourenço; e
b) Suplente: Marcelo José Francischinelli.

§ 1º O grupo de trabalho será coordenado pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, que atuará como secretaria-executiva.

§ 2º O grupo de trabalho poderá convidar para participar de suas atividades representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento de seu objetivo.

§ 3º A participação no grupo de trabalho não ensejará remuneração nem pagamento de despesas com deslocamento de seus membros e convidados e será considerada como serviço público relevante.

§ 4º O grupo de trabalho se reunirá com qualquer quórum semanalmente em caráter ordinário e em caráter extraordinário mediante convocação por intermédio de mensagem eletrônica, preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 3º O grupo de trabalho terá prazo de sessenta dias para a conclusão de seus trabalhos a contar da data de sua constituição, admitida prorrogação por trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA MCID Nº 1.335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição delegada pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e considerando a Resolução Normativa ConCidades nº 2, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Esta portaria altera o Anexo à Portaria nº 684, de 15 de julho de 2024, que designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º O anexo à Portaria nº 684, de 15 de julho de 2024, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO

DA COMPOSIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ministério da Ciência e Tecnologia e Informação	Dayvid Souza Santos	Sônia da Costa
Ministério da Cultura	Izabel Torres Cordeiro	Flávia Ribeiro Cavalcanti
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Regis Aparecido Andrade Spíndola	Roberto Bousquet Paschoalino
Ministério da Fazenda	Raquel Nadal Cesar Gonçalves	Josué Jonas de Lima
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Admar lopes da Silva Junior	Rosilene Vaz Cavalcanti
Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima	Adalberto Felício Maluf Filho	Carlos Mauricio da Fonseca Guerra
Ministério do Planejamento e Orçamento	Zarak de Oliveira Ferreira	Flávia Pedrosa Pereira
Ministério da Saúde	Luís Francisco Campos	Cícero Oliveira de Paula
Ministério do Trabalho e Emprego	Sandro Pereira Silva	Douglas Macedo Peres
Caixa Econômica Federal	Flavio Tagliassachi Gavazza	Debora Correa Faria Lopes
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Carla Eduarda Celestino da Luz	José Fernando Soares Santiago
União Nacional por Moradia Popular	Sérgio Silva Bulcão	Evaniza Lopes Rodrigues
Confederação Nacional de Associações de Moradores	Bartiria Perpétua Lima da Costa	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos
Central de Movimentos Populares	Marcelo Braga Edmundo	Neide de Jesus Carvalho
Confederação Nacional do Comércio	Marco Sérgio Pessoz	Marcel Ângelo Sampaio Goes
Confederação Nacional das Indústrias	Elson Ribeiro e Póvoa	Fernanda Boaventura Ortega
Confederação Nacional das Instituições Financeiras	Alvaro Cagnoni	Mara Limonge Macedo
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas	Andréa dos Santos	Maurilio Ribeiro Chiaret
Federação Nacional dos Engenheiros	José Ailton Ferreira Pacheco	Fabio De Santi
Federação Nacional dos Urbanitários	Arlson Wunsch	Iara da Costa Nascimento
Habitat para Humanidade	Socorro de Paula Barbosa Rodrigues Leite	Raquel Ludermir Bernardino
Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	Orlando Alves dos Santos Junior	José Júlio Ferreira Lima

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.308, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 9º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante do Processo SEI nº 80000.007427/2023-72, resolve:

DESIGNAR SANDRO GONCALVES DE SOUSA RESENDE, matrícula Siape nº 1087985, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica do Departamento de Gestão Estratégica e Informações da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que exerce.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

PORTARIA Nº 1.338, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante no Processo SEI nº 80000.008866/2024-83, resolve:

DESIGNAR CAROLINA ASSUNCAO BROZZON ARAUJO para exercer a função comissionada executiva de Assistente da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 2.07, deste Ministério.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PORTARIA Nº 1.318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante no Processo SEI nº 80000.003542/2024-59, resolve:

DESIGNAR DIEGO VERNILLE DA SILVA para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, código FCE 2.05, deste Ministério.

CARLOS ROBERTO QUEIROZ TOME JUNIOR

PORTARIA Nº 1.320, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante no Processo SEI nº 80000.008850/2024-71, resolve:

DESIGNAR ISABELA OLIVEIRA PEREIRA para exercer a função comissionada executiva de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, código FCE 1.10, deste Ministério.

CARLOS ROBERTO QUEIROZ TOME JUNIOR

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 1.317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e demais informações constantes do Processo SEI nº 80000.002537/2024-29, resolve:

NOMEAR ALLISON LOPES DA SILVA para exercer o cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Cooperação Técnica do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, código CCE 1.13, deste Ministério.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

PORTARIA Nº 1.319, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e demais informações constantes do Processo SEI nº 80000.007645/2023-15, resolve:

DESIGNAR DANIELA CARDOSO GOIS SANTOS para exercer a função comissionada executiva de Coordenador da Coordenação de Cooperação Técnica da Coordenação-Geral de Cooperação Técnica do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, código FCE 1.10, deste Ministério.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

